



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 244/2024/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Programada de 15.000 km (quinze mil quilômetros) para o veículo I/FIAT DUCATO CARGO 8 – placa RED0H87 pertencente a frota do Fundo Municipal de Assistência Social**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 29 de agosto de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

